DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

www.meridiano.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MERIDIANO	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Meridiano, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Meridiano poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.meridiano.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Meridiano
CNPJ 45.116.092/0001-08
Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1716 - Centro
Telefone: (17) 3475-1116
Site: www.meridiano.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Câmara Municipal de Meridiano
CNPJ 01.650.206/0001-20
Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1684 - Centro
Telefone: (17) 3475-1250
Site: www.camarameridiano.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Meridiano garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.meridiano.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

www.meridiano.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

PODER EXECUTIVO DE MERIDIANO

Licitações e Contratos

Extrato

PROCESSO Nº 069/2018
PREGÃO PRESENCIAL N. 038/2018
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

ORIVALDO RIZZATO, Prefeito Municipal desta cidade de Meridiano, do Estado do de São Paulo, na forma da Lei e no uso de suas atribuições, etc.,

Pelo presente, indo devidamente assinado, faz saber, a todos quantos interessar possa que, examinando a presente licitação na modalidade Pregão Presencial nº 038/2018 – Processo nº 069/2018 e, considerando o relatório da Comissão Permanente, assim como todo o processado, verificou que a mesma está em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela de nº 8.883 de 08 de junho de 1994 e pela Lei nº 9.648 de 27 de maio de 1.998, e o Edital e Instruções expedidos. HOMOLOGO E ADJUDICO a empresa: D.F. L – EVENTOS EIRELI - ME. Objetivo: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO NO DIA 31/12/2018, COM APRESENTAÇÃO DE BANDA EM COMEMORAÇÃO AO “REVEILLON” DO MUNICÍPIO DE MERIDIANO/SP.

Convoquem-se as interessadas para assinarem o termo de contrato no prazo e condições estabelecidas, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 II, desde que precluso o prazo de recurso e/ou, proceda-se na forma da lei. Ciência à Contabilidade para providências e ao órgão interessado no objeto. Publique-se por afixação no local próprio desta Prefeitura.

Município de Meridiano/SP, 17 de Dezembro de 2018.

_____

ORIVALDO RIZZATO

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO Nº 069/2018
PREGÃO PRESENCIAL N. 038/2018

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO NO DIA 31/12/2018, COM APRESENTAÇÃO DE BANDA EM COMEMORAÇÃO AO “REVEILLON” DO MUNICÍPIO DE MERIDIANO/SP.

Contrato Nº: 275/2018

Contratada: D.F. L – EVENTOS EIRELI - ME

Valor Total: R$ 29.800,00 (vinte e nove mil e oitocentos reais).

Município de Meridiano/SP, 17 de Dezembro de 2018.

_____

ORIVALDO RIZZATO

Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 063/2018
TOMADA DE PREÇO Nº 006/2018
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

ORIVALDO RIZZATO, Prefeito Municipal desta cidade de Meridiano, do Estado do de São Paulo, na forma da Lei e no uso de suas atribuições.

Pelo presente, indo devidamente assinado, faz saber, a todos quantos interessar possa que, examinando a presente licitação na modalidade Tomada de Preço nº 006/2018 – Processo nº 063/2018 e, considerando o relatório da Comissão Permanente, assim como todo o processado, verificou que a mesma está em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela de nº 8.883 de 08 de junho de 1.994 e pela Lei nº 9.648 de 27 maio de 1.998, e o Edital e Instruções expedidos. Assim, hei por HOMOLAGAR e ADJUDICAR, como de fato homologado tenho a presente licitação e seu objeto, nos termos do art. 43, VI da mencionada Lei 8.666/93.

Comunique-se e publique-se por afixação no local próprio desta Prefeitura.

Município de Meridiano (SP), 17 de Dezembro de 2018.

_____

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

www.meridiano.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

ORIVALDO RIZZATO

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 274/2018
Processo Nº. 063/2018
Tomada de Preço Nº. 006/2018

Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA AMPLIAÇÃO DA EMEF PROFESSORA PAULA ZANGRANDO – COZINHA PILOTO - NO MUNICÍPIO DE MERIDIANO/SP, MEDIANTE O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS.

Empresa Vencedora ENGECON – ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP

Valor R$ R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).

Vigência Até 17 de Dezembro de 2019.

Município de Meridiano (SP), 17 de Dezembro de 2018.

_____

ORIVALDO RIZZATO

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 276/2018
Processo 072/2018
Dispensa 018/2018
Contrato 276/2018

Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA GERENCIAMENTO DE WEBSITE COM O OBJETIVO DE PROGRAMAR O SITE DA PREFEITURA DE MERIDIANO/SP – PROGRAMAÇÃO, LAYOUT, INTEGRAÇÃO, ANÁLISE DE DADOS; TRÁFEGOS DO WEBSITE E MANUTENÇÃO E SUPORTE EM MICROCOMPUTADORES, DESTA MUNICIPALIDADE.

Contratada GUSTAVO FERREIRA DE ALMEIDA 44341028855

Valor R$ 16.992,00 (dezesseis mil novecentos e noventa e dois reais)

Prazo De 02 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019.

Município de Meridiano (SP), em 17 de Dezembro de 2018.

_____

ORIVALDO RIZZATO

Prefeito Municipal